PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 13/2019

Súmula: Autoriza a desafetação, unificação e desmembramento de imóveis públicos do Município de ângulo e dá outras previdências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizada a desafetação e a unificação dos seguintes imóveis públicos urbanos, conforme memoriais anexos, a saber:

a) Lote de terras sob nº 01/02/A da Quadra 02 da Cidade de Ângulo;
b) Trecho da Rua Ivan Kuschner, entre as ruas Ermínia Bozelli Driussi e a Rua 03 de Setembro, da Cidade de Ângulo;
c) Lote de terras sb nº 13 da Quadra 01, da Cidade de Ângulo;
d) Praça da Quadra 01, com área de 430,00 m², da Cidade de Ângulo-PR.

Art. 2º - Fica autorizado o desmembramento da área unificada pelo artigo anterior, desmembrando-se a rua existente, a qual será denominada Travessa 01, conforme memoriais anexos.

Art. 3º - A área unificada será destinada à construção de habitações sociais para famílias de baixa renda do Município de ângulo.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a baixar os decretos de cancelamento ou mudança de afetação.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, 31 de Maio de 2019.

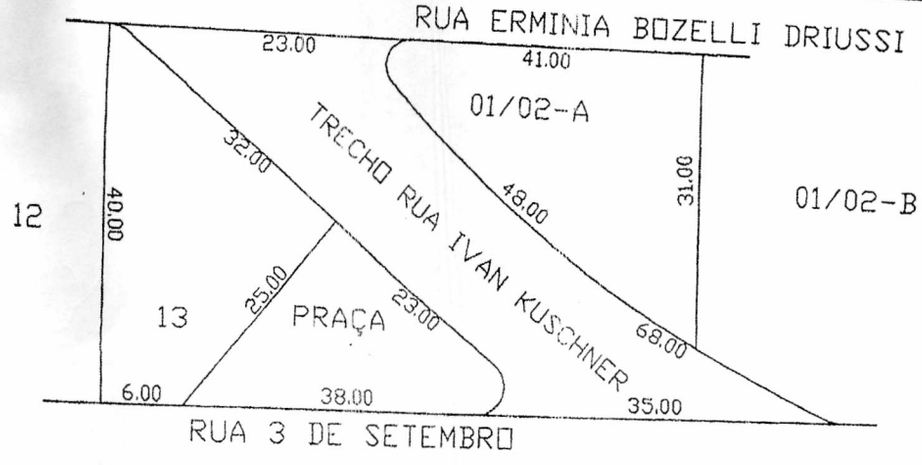
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

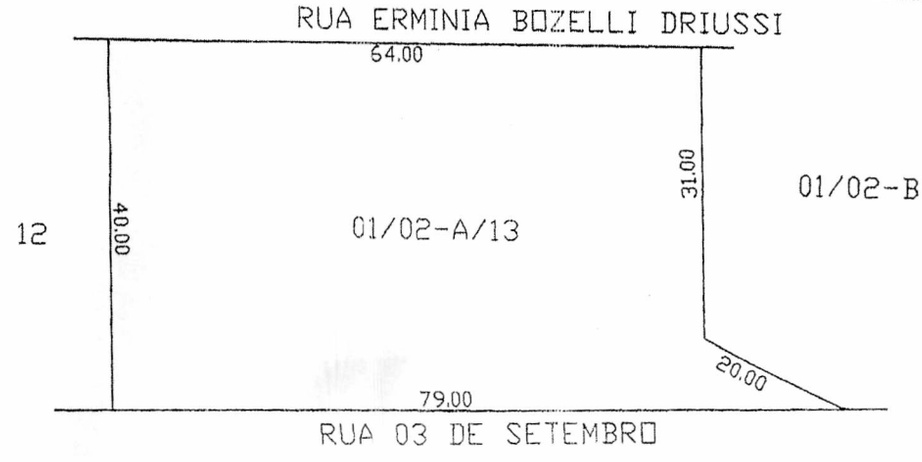
PLANTA PARCIAL DE ANGULO-PR
CIDADE DE ANGULO
BAIRRO : CENTRO

UNIFICAÇÃO DOS LOTES:

LOTE 01/02-A, DA QUADRA 02 C/ A= 696,00 M2
LOTE 13, DA QUADRA 01 C/ A= 588,00 M2
PRAÇA, DA QUADRA 01 C/ A= 430,00 M2
TRECHO DA RUA IVAN KUSCHNER C/ A= 940,00 M2

EM, LOTE 01/02-A/13, QUADRA 02 C/ A= 2654,00 M2





LOTE 01/02-A/13, QUADRA 02 C/ ÁREA= 2654,00 m²

APROVAÇÃO:

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

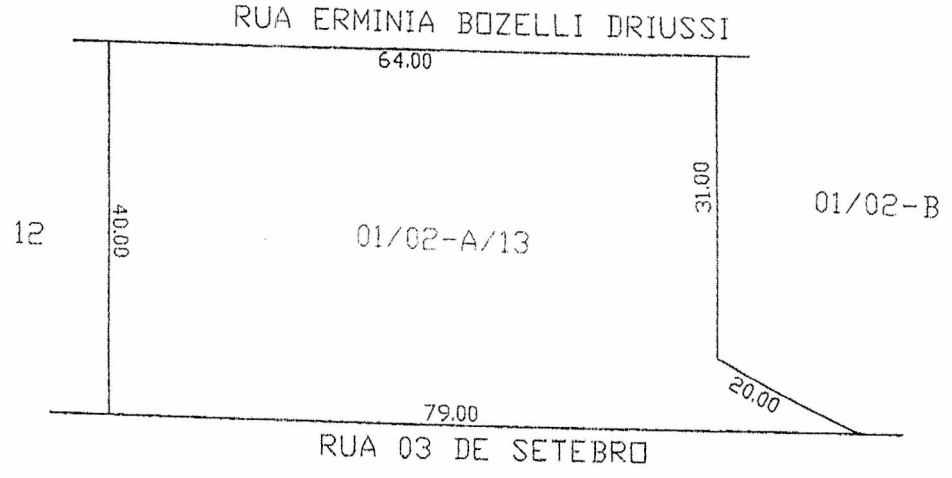
Pela frente: Confronta-se com a Rua Erminia Bozelli Driussi, com 64,00 metros
De um lado: Confronta-se com a Data 12, com 40,00 metros
De outro lado: Confronta-se com a data 01/02-B, com 31,00 metros e defletindo ainda com a mesma Data por mais 20,00 metros
Pelos fundos: Confronta-se com a Rua 03 de Setembro, com 79,00 metros

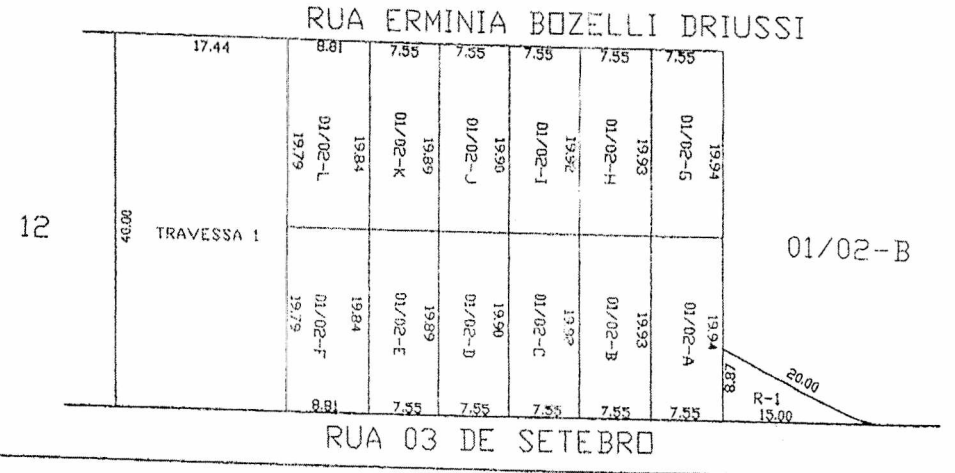
: MARCIO VILHENA
CIVIL-CREA-19082-D/PR:

PLANTA PARCIAL DE ANGULO-PR
CIDADE DE ANGULO
BAIRRO : CENTRO

SUBDIVISAO DA DATA 01/02-A/13, DA QUADRA 02 C/ A= 2654,00 M2

DATA 01/02-A, A=150.50 M2
DATA 01/02-B, A=150.36 M2
DATA 01/02-C, A=150.28 M2
DATA 01/02-D, A=150.17 M2
DATA 01/02-E, A=150.05 M2
DATA 01/02-F, A=173.58 M2
DATA 01/02-G, A=150.50 M2
DATA 01/02-H, A=150.36 M2
DATA 01/02-I, A=150.28 M2
DATA 01/02-J, A=150.17 M2
DATA 01/02-K, A=150.05 M2
DATA 01/02-L, A=173.58 M2
TRAVESSA 1, A=744.50 M2
REMANESCENTE R-1, A=59.62 M2





LOTE 01/02-A/13 C/ ÁREA= 2654,00m²

APROVAÇÃO:

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

Pela frente: Confronta-se com a Rua Erminia Bozelli Driussi, com 64,00 metros
De um lado: Confronta-se com a Data 12, com 40,00 metros
De outro lado: Confronta-se com a data 01/02-B, com 31,00 metros e defletindo ainda com a mesma data por mais 20,00 metros
Pelos fundos: Confronta-se com a Rua 03 de Setembro, com 79,00 metros

JOSE MARCIO VILHENA
ENG-CIVIL-CREA-19082-D/PR:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANA

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 – Santa Fé-Pr

Marcelo Saud Sahade – Escrevente Substituto
Maria Amélia Becker – Registradora
Celi Maria Figueiredo Sanches – Escrevente Juramentada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL MATRICULA Nº **13.291**
FICHA **01**

IMÓVEL URBANO, CONSTITUÍDO PELA DATA DE TERRAS SOB Nº 01/02/A (UM/DOIS/A), DA QUADRA Nº 02 (DOIS), com a área de 696,00 (seiscentos e noventa e seis) metros quadrados, situada na cidade de Ângulo, sede do Município de Ângulo, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:- "PELA FRENTE, confrontando com a Rua Ermínia Bozelli Driussi, numa extensão de 41,00 metros; DE UM LADO, confrontando com a data nº 01/02/B, numa extensão de 31,00 metros; DE OUTRO LADO, confrontando com a Rua Ivan Kuschner, numa extensão de 48,00 metros; Terreno de formato triangular. - **PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.642.286/0001-15, com sede na Avenida Valério Osmar Estevão, nº 72, na cidade de Ângulo, Município de Ângulo, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná. – **REGISTRO ANTERIOR:- M. 8.833**, Lv.2-RG. do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga/PR. Dou Fé. Santa Fé, 13 de março de 2019. / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

FUNARPEN
SELO DIGITAL
GfEwM.b6WoA.vWsQV
yT3rf.knYT2
http://funarpen.com.br

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício.
Art. 19, § 1º - Lei 6.015 de 31/12/73.
Santa Fé, 13 de 03 de 2019
REGISTRADORA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA FÉ - PR
Bel. Maria Amélia Becker
REGISTRADORA
CPF. 149.742.409-78

ATÉ AQUI NOS AJUDOU O SENHOR
1º SAMUEL CP 7-V.12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANA

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 – Santa Fé-Pr

Marcelo Saud Sahade – Escrevente Substituto
Maria Amélia Becker – Registradora
Celi Maria Figueiredo Sanches – Escrevente Juramentada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL MATRICULA Nº **13.292**
FICHA **01**

IMÓVEL URBANO, CONSTITUÍDO PELA DATA DE TERRAS SOB Nº 13 (TREZE), DA QUADRA Nº 1 (UM), com a área de 588,00 (quinhentos e oitenta e oito) metros quadrados, situada na cidade de Ângulo, sede do Município de Ângulo, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:- "Principiando num marco cravado na divisa da Rua nº 7; desse ponto segue confrontando com a data nº 11/12, no rumo SW 12°34'10" NE com a distância de 40,00 metros; desse ponto segue confrontando com a Estrada no rumo SE 77°25'10" NW com a distância de 6,00 metros; desse ponto segue confrontando com a Praça no rumo NE 55°40' SW com a distância de 25,00 metros: desse ponto segue confrontando com a Rua nº 7 com desenvolvimento de 32,00 metros; até encontrar o ponto de partida onde se deu início à presente descrição." - **SEM BENFEITORIAS. -PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC.MF sob nº 95.642.286/0001-15, com sede à Rua Maringá,s/nº, na cidade de Ângulo, Estado do Paraná. – **REGISTRO ANTERIOR:- M. 7.279, L. 2-RG.** do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga/PR. Dou Fé. Santa Fé, 13 de março de 2019.
Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício.
Art. 19, § 1º - Lei 6.015 de 31/12/73.
Santa Fé, 13 de 03 de 2019

REGISTRADORA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA FÉ - PR
Bel. Maria Amélia Becker
REGISTRADORA
CPF: 149.742.409-78

FUNARPEN
SELO DIGITAL
9fEWM.zDJvM.o9sQw
qxtvf.odpyP
http://funarpen.com.br

ATÉ AQUI NOS AJUDOU O SENHOR
1º SAMUEL CP 7-V.12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANA

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 – Santa Fé-Pr

Marcelo Saud Sahade – Escrevente Substituto | Maria Amélia Becker – Registradora | Celi Maria Figueiredo Sanches – Escrevente Juramentada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL MATRICULA Nº **13.137** FICHA **01**

PRAÇA DA QUADRA 01, medindo a área de 430,00 metros quadrados, situada no centro do Município de Ângulo, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente, confronta-se com a Rua 03 de Setembro, com 38,00 metros; De um lado, confronta-se com a Data 13, com 25,00 metros; De outro lado, confronta-se com a Rua Ivan Kuschner, com 23,00 metros." Tudo de acordo com mapa e memorial descritivo assinados pelo Engenheiro Civil Jose Marcio Vilhena - CREA/PR – 19082-D; e Guia do CREA-ART nº 20182435958. – **SEM BENFEITORIAS.** – **PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE ÂNGULO,** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.642.286/0001-15, com sede e foro na Avenida Valério Osmar Estevão, nº 72, centro, Cidade de Ângulo/PR. – **REGISTRO ANTERIOR:- R.004** do Livro 8 de Registro de Loteamentos, e **Transcrição nº 335,** fls. 105, Livro 3, em 2 de agosto de 1949, do 1º Serviço Registral da Comarca de Arapongas/PR. Dou Fé. Santa Fé, 14 de novembro de 2018. / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício. Art. 19, § 1º - Lei 6.015 de 31/12/73.
Santa Fé, 14 de 11 de 2018
REGISTRADORA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA FÉ - PR
Bel. Maria Amélia Becker
REGISTRADORA
CPF: 149.742.409-78

FUNARPEN
SELO DIGITAL
TtmAZ.oszu3.JusQs
QoCLf.c3v2w
http://funarpen.com.br

ATÉ AQUI NOS AJUDOU O SENHOR
1º SAMUEL CP 7-V.12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANA

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 – Santa Fé-Pr

Marcelo Saud Sahade – Escrevente Substituto | Maria Amélia Becker – Registradora | Celi Maria Figueiredo Sanches – Escrevente Juramentada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº **13.136**

FICHA **01**

TRECHO RUA IVAN KUSCHNER, medindo a área de 940,00 metros quadrados, situado no centro do Município de Ângulo, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente, confronta-se com a Rua Erminia Bozelli Driussi, com 23,00 metros; De um lado, confronta-se com a Data 13 e Praça, com 55,00 metros; De outro lado, confronta-se com as Datas 01/02-A e 01/02-B, com 68,00 metros; Pelos fundos, confronta-se com a Rua 03 de Setembro, com 35,00 metros." Tudo de acordo com mapa e memorial descritivo assinados pelo Engenheiro Civil Jose Marcio Vilhena - CREA/PR – 19082-D; e Guia do CREA-ART nº 20182436504. – **SEM BENFEITORIAS.** – **PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE ÂNGULO,** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.642.286/0001-15, com sede e foro na Avenida Valério Osmar Estevão, nº 72, centro, Cidade de Ângulo/PR. – **REGISTRO ANTERIOR:- R.004** do Livro 8 de Registro de Loteamentos, e **Transcrição nº 335,** fls. 105, Livro 3, em 2 de agosto de 1949, do 1º Serviço Registral da Comarca de Arapongas/PR. Dou Fé. Santa Fé, 14 de novembro de 2018. Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício. Art. 19, § 1º - Lei 6.015 de 31/12/73. Santa Fé, 14 de 11 de 2018

REGISTRADORA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA FÉ - PR
Bel. Maria Amélia Becker
REGISTRADORA
CPF: 149.742.409-78

FUNARPEN
SELO DIGITAL
btmAZ.nGL8d.XvsQn
KrtLf.NGVrc
http://funarpen.com.br

ATÉ AQUI NOS AJUDOU O SENHOR
1º SAMUEL CP 7-V.12